



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO Nº 4.912
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

“ ABRE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI N.º 4.034 DE 05/12;2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862/2022 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional ESPECIAL, , para repasse da complementação do Piso da Enfermagem oriundos do Governo Federal, no valor de **R\$ 44.035,28 (quarenta e quatro mil e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos)** para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
.02.05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	GESTÃO DO SUS	
10.122.0011.2104	ASSIST FINANC COMPL PAGTO PISO SALARIAL PROF ENFERMAGEM	
	Outros Complementos de salários-	
(872) 3.1.90.11.51 F: 05	370.000 - F. 1600	44.035,28
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO	44.035,28

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, valor de **R\$ 44.035,28 (quarenta e quatro mil e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, conforme portaria GM/MS 2015 de 27/11/2023, receita 1.713.50.5.1.02.00 (166) - Assist Financ compl pagto Piso Salarial Prof Enfermagem -BLOCO gestão -370.000

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Quatá, 05 de dezembro de 2023.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

M. Pereira
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa